

DECRETO Nº 5201/85
de 13 de setembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 465 de 13 / 09 / 1985

Dispõe sobre criação de elementos econômicos e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
420.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos de despesas 3120 - Material de Consumo e 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 08070202.57 - Fundo de Assistência à Educação, no Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 420.000.000 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

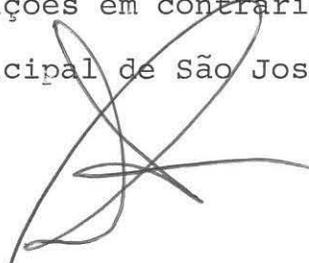
10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Gabinete do Secretário	
10.00 - 08070202.57	Fundo de Assistência à Educação	
10.00 - 3120	Material de Consumo	220.000.000
10.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Gabinete do Secretário	
10.00 - 08070202.57	Fundo de Assistência à Educação	
10.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	420.000.000

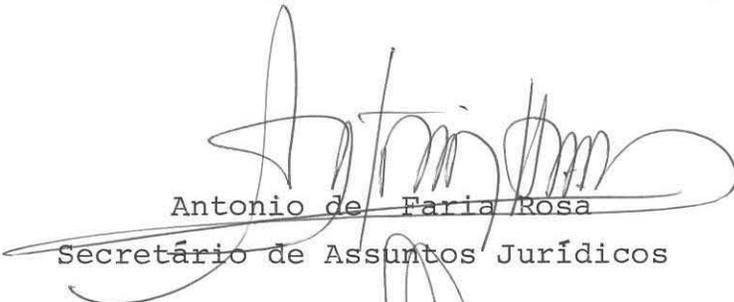
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1985.


(Robson Marinho)
Prefeito Municipal

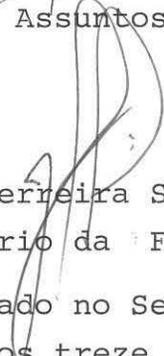
cont. Decreto nº 5201/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1985.



Antonio de Faria Rosa

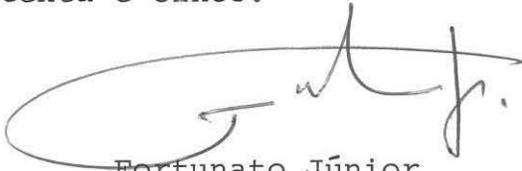
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos